



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA

PAUTA DE JULGAMENTO

43ª SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA

Por determinação do Exmo. Sr. Des. **JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Presidente deste Tribunal, será(ão) julgado(s) na **Sessão Ordinária Híbrida de 14 de agosto de 2023, às 15h**, o(s) processo(s) abaixo relacionado(s). Poderá(ão) ser julgado(s) também processo(s) adiado(s), com pedido de vista ou que independam de pauta, na forma regimental.

A sessão será realizada com a participação de **forma presencial e/ou remota** dos membros, advogados(as) e Procuradoria Regional Eleitoral, por meio de **videoconferência no segundo caso**, através do aplicativo **“Zoom Cloud Meetings”**, nos termos da Resolução TRE-MA nº 9.696/2020.

Os(as) advogados(as) poderão formular pedido de sustentação oral para participação virtual/remota na sessão plenária, sendo necessário o envio de e-mail para o endereço **gabsjd@tre-ma.jus.br**, até **01 (uma) hora antes do início da sessão**, com as seguintes informações: **número(s) do(s) processo(s); e-mail utilizado; e número do celular**.

O gabinete da Secretaria Judiciária encaminhará para o e-mail/celular informados, o **link de acesso à ferramenta “Zoom Cloud Meetings”** e, por ocasião do julgamento do respectivo processo indicado, o(a) advogado(a) será incluído(a) na sessão por videoconferência, utilizando o referido *link*.

Para pedidos de sustentação oral na forma presencial, o(a) advogado(a) deverá requerer à assessoria de plenário antes do início da sessão.

A população em geral poderá acompanhar a sessão plenária pelo **“Youtube”**, no Canal do TRE-MA.

Presidência do Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
Procurador Eleitoral : DR. HILTON ARAÚJO DE MELO
Secretário: MÁRIO LOBÃO CARVALHO

Aprovada a Ata da Sessão anterior.

JULGAMENTO EXTRAPAUTA

HABEAS CORPUS	

AGRAVO INTERNO	

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	

01. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0601721-81.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#) ¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (CONTAS DE CANDIDATA AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL PELO PODEMOS - ELEIÇÕES 2022)

REQUERENTE: JACINTA JOSÉ DA COSTA OLIVEIRA

ADVOGADO: DR. THIBÉRIO HENRIQUE LIMA CORDEIRO – OAB/MA 8.738

RELATOR: JUIZ ANDRÉ BOGEA PEREIRA SANTOS

Pedido de vista do Juiz Lino Sousa Segundo na sessão do dia 03/agosto, após o voto do Juiz Relator pela desaprovação das contas, sem recolhimento ao Tesouro Nacional. Os demais membros aguardam o voto vista para se manifestarem.

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 699.900,00 por aplicação irregular de recursos do FEFC.

Cômputo dos votos

MEMBROS	Aprovação	Aprovação c/ ressalvas	Desaprovação	Julgar como não prestadas
Des. Presidente – JUIZ JOSÉ LUIZ ALMEIDA				
Des. Vice-Presidente e Corregedor – JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO				
Juiz Federal – JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO				
Juiz de Direito – JUIZ ANDRÉ BOGÉA			X	
Juiz de Direito – JUIZ ANGELO SANTOS				
Jurista – JUÍZA ANNA GRAZIELLA				
Jurista - JUÍZA CAMILLA RAMOS				

02. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0601845-64.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#) ¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (CONTAS DE CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL PELO PODEMOS - ELEIÇÕES 2022)

REQUERENTE: LOURIVAL DE OLIVEIRA SANTOS

ADVOGADO: DR. LUCIANO ALLAN CARVALHO DE MATOS – OAB/MA 6.205

RELATOR: JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela aprovação com ressalvas das contas eleitorais.

Cômputo dos votos

MEMBROS	Aprovação	Aprovação c/ ressalvas	Desaprovação	Julgar como não prestadas
Des. Presidente – JUIZ JOSÉ LUIZ ALMEIDA				
Des. Vice-Presidente e Corregedor – JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO				
Juiz Federal – JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO				
Juiz de Direito – JUIZ ANDRÉ BOGÉA				
Juiz de Direito – JUIZ ANGELO SANTOS				
Jurista – JUÍZA ANNA GRAZIELLA				
Jurista - JUÍZA CAMILLA RAMOS				

03. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

– REL Nº 0602457-02.2022.6.10.0000 [Clique aqui para acessar os autos](#) ¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (EMBARGOS EM FACE DO ACÓRDÃO DE ID. Nº 18212914 NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL PELO PARTIDO DC- DEMOCRACIA CRISTÃ - ELEIÇÕES 2022)

EMBARGANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL – PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

EMBARGADO: GENILSON DA SILVA CUNHA

ADVOGADO: DR. TED ANDERSON CORREIA TEIXEIRA – OAB/MA 8.041

RELATORA: JUÍZA ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA

Esta Corte, em 26 de junho de 2023, por unanimidade, desaprovou a prestação contas, determinando o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 642,26 (por aplicação irregular de recursos do FEFC), além do recolhimento da quantia de R\$ 8,23 (não recolhimento de recursos do FEFC não utilizados).

Cômputo dos votos

MEMBROS	ACOLHIMENTO	REJEIÇÃO
Des. Presidente – JUIZ JOSÉ LUIZ ALMEIDA		
Des. Vice-Presidente e Corregedor – JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO		
Juiz Federal – JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO		
Juiz de Direito – JUIZ ANDRÉ BOGÉA		
Juiz de Direito – JUIZ ANGELO SANTOS		
Jurista – JUÍZA ANNA GRAZIELLA		
Jurista - JUÍZA CAMILLA RAMOS		

04. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0601725-21.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#) ¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (CONTAS DE CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL PELO REPUBLICANOS - ELEIÇÕES 2022)

REQUERENTE: JONAS MAGNO MACHADO MORAES

ADVOGADO: DR. THIBÉRIO HENRIQUE LIMA CORDEIRO – OAB/MA 8.738

RELATORA: JUÍZA ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Marcílio Nunes Medeiros: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 245.350,00 (comprovação irregular de gastos com recursos do FEFC).

Cômputo dos votos

MEMBROS	Aprovação	Aprovação c/ ressalvas	Desaprovação	Julgar como não prestadas
Des. Presidente – JUIZ JOSÉ LUIZ ALMEIDA				
Des. Vice-Presidente e Corregedor – JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO				
Juiz Federal – JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO				
Juiz de Direito – JUIZ ANDRÉ BOGÉA				
Juiz de Direito – JUIZ ANGELO SANTOS				
Jurista – JUÍZA ANNA GRAZIELLA				
Jurista - JUÍZA CAMILLA RAMOS				

05. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0601726-06.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#)¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (CONTAS DE CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL PELO PP – PARTIDO PROGRESSISTAS - ELEIÇÕES 2022)

REQUERENTE: ALLAN QUADROS GARCÊS

ADVOGADO: DR. THIBÉRIO HENRIQUE LIMA CORDEIRO – OAB/MA 8.738

RELATORA: JUÍZA ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Marcílio Nunes Medeiros: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional de R\$ 183.820,00, relativos à irregularidade na aplicação do Fundo Especial de Financiamento de Campanha, além de R\$ 250,00, relativos a recursos de origem não identificada.

Cômputo dos votos

MEMBROS	Aprovação	Aprovação c/ ressalvas	Desaprovação	Julgar como não prestadas
Des. Presidente – JUIZ JOSÉ LUIZ ALMEIDA				
Des. Vice-Presidente e Corregedor – JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO				
Juiz Federal – JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO				
Juiz de Direito – JUIZ ANDRÉ BOGÉA				
Juiz de Direito – JUIZ ANGELO SANTOS				
Jurista – JUÍZA ANNA GRAZIELLA				
Jurista - JUÍZA CAMILLA RAMOS				

06. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0601763-33.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#)¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (CONTAS DE CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL PELO PARTIDO UNIÃO - ELEIÇÕES 2022)

REQUERENTE: DIOGO TITO SALEM SOARES

ADVOGADO: DR. THIBERIO HENRIQUE LIMA CORDEIRO – OAB/MA 8.738,
MARCO ANTONIO BRITO CASTRO – OAB/MA 6.840

RELATORA: JUÍZA ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Pedro Melo Pouchain Ribeiro: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional dos valores de R\$ 1.200,00 (irregularidade na aplicação de recursos próprios), R\$ 10.730,00 (irregularidades na omissão de registro de gastos), R\$ 228.630,50 (aplicação irregular de recursos do FEFC) e R\$ 72.940,16 (extrapolação

do limite de gastos.

Cômputo dos votos

MEMBROS	Aprovação	Aprovação c/ ressalvas	Desaprovação	Julgar como não prestadas
Des. Presidente – JUIZ JOSÉ LUIZ ALMEIDA				
Des. Vice-Presidente e Corregedor – JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO				
Juiz Federal – JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO				
Juiz de Direito – JUIZ ANDRÉ BOGÉA				
Juiz de Direito – JUIZ ANGELO SANTOS				
Jurista – JUÍZA ANNA GRAZIELLA				
Jurista - JUÍZA CAMILLA RAMOS				

07. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602002-37.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#) ¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (CONTAS DE CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL PELO PSC – PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - ELEIÇÕES 2022)

REQUERENTE: IVONALDO RODRIGUES GUIMARÃES

ADVOGADO: DR. GUSTAVO BASTOS DA ANUNCIAÇÃO – OAB/MA 19.663

RELATORA: JUÍZA ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela aprovação das contas.

Cômputo dos votos

MEMBROS	Aprovação	Aprovação c/ ressalvas	Desaprovação	Julgar como não prestadas
Des. Presidente – JUIZ JOSÉ LUIZ ALMEIDA				
Des. Vice-Presidente e Corregedor – JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO				
Juiz Federal – JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO				
Juiz de Direito – JUIZ ANDRÉ BOGÉA				
Juiz de Direito – JUIZ ANGELO SANTOS				
Jurista – JUÍZA ANNA GRAZIELLA				
Jurista - JUÍZA CAMILLA RAMOS				

08. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602150-48.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#)¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (CONTAS DE CANDIDATA AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL PELO PP – PARTIDO PROGRESSISTAS - ELEIÇÕES 2022)

REQUERENTE: ANTONIA SOARES DOS SANTOS

ADVOGADA: DRA. CAMILA SANTOS FURTADO – OAB/MA 8.942

RELATORA: JUÍZA ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional dos valores de R\$ 69.945,00 (R\$ 39.624,97 + R\$ 15.320,03 + R\$ 15.000,00).

Cômputo dos votos

MEMBROS	Aprovação	Aprovação c/ ressalvas	Desaprovação	Julgar como não prestadas
Des. Presidente – JUIZ JOSÉ LUIZ ALMEIDA				
Des. Vice-Presidente e Corregedor – JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO				
Juiz Federal – JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO				
Juiz de Direito – JUIZ ANDRÉ BOGÉA				
Juiz de Direito – JUIZ ANGELO SANTOS				
Jurista – JUÍZA ANNA GRAZIELLA				
Jurista - JUÍZA CAMILLA RAMOS				

09. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602185-08.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#)¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (CONTAS DE CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL PELO PL – PARTIDO LIBERAL – ELEIÇÕES 2022)

REQUERENTE: FRANCISCO ROSÁRIO ALVES

ADVOGADO: DR. TAIANDRE PAIXÃO COSTA – OAB/MA 15.133

RELATORA: JUÍZA ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Marcílio Nunes Medeiros: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional dos valores de R\$ 78.640,00 (comprovação insuficiente de gastos com recursos do FEFC), R\$ 25,55 (extrapolação no limite de gastos) e R\$ 2.000,00 (despesa realizada em desacordo com a norma).

Cômputo dos votos

MEMBROS	Aprovação	Aprovação c/ ressalvas	Desaprovação	Julgar como não prestadas
Des. Presidente – JUIZ JOSÉ LUIZ ALMEIDA				
Des. Vice-Presidente e Corregedor – JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO				
Juiz Federal – JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO				
Juiz de Direito – JUIZ ANDRÉ BOGÉA				
Juiz de Direito – JUIZ ANGELO SANTOS				
Jurista – JUÍZA ANNA GRAZIELLA				
Jurista - JUÍZA CAMILLA RAMOS				

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602375-68.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#) ¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (CONTAS DE CANDIDATA AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL PELO PSB – PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - ELEIÇÕES 2022)

REQUERENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES

ADVOGADA: DRA. ERIKA FERNANDA DOS SANTOS MARINHO – OAB/MA 25.019

RELATORA: JUÍZA ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA

Processo retirado pela Relatora da pauta virtual de 7 a 14/agosto para inserção na pauta presencial.

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional dos valores de R\$ 1.300,00 (por irregularidades na omissão de gastos) e R\$ 94.300,00 (por aplicação irregular de recursos do FEFC).

Cômputo dos votos

MEMBROS	Aprovação	Aprovação c/ ressalvas	Desaprovação	Julgar como não prestadas
Des. Presidente – JUIZ JOSÉ LUIZ ALMEIDA				
Des. Vice-Presidente e Corregedor – JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO				
Juiz Federal – JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO				
Juiz de Direito – JUIZ ANDRÉ BOGÉA				
Juiz de Direito – JUIZ ANGELO SANTOS				
Jurista – JUÍZA ANNA GRAZIELLA				
Jurista - JUÍZA CAMILLA RAMOS				

11. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602385-15.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#)¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (CONTAS DE CANDIDATA AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL PELO PSB – PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - ELEIÇÕES 2022)

REQUERENTE: MARIA ÍRIS BARROS E SILVA

ADVOGADA: DRA. ERIKA FERNANDA DOS SANTOS MARINHO – OAB/MA 25.019

RELATORA: JUÍZA ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA

Processo retirado pela Relatora da pauta virtual de 7 a 14/agosto para inserção na pauta presencial.

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araujo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional de R\$ 43.000,00 (por aplicação irregular de recursos do FEFC).

Cômputo dos votos

MEMBROS	Aprovação	Aprovação c/ ressalvas	Desaprovação	Julgar como não prestadas
Des. Presidente – JUIZ JOSÉ LUIZ ALMEIDA				
Des. Vice-Presidente e Corregedor – JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO				
Juiz Federal – JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO				
Juiz de Direito – JUIZ ANDRÉ BOGÉA				
Juiz de Direito – JUIZ ANGELO SANTOS				
Jurista – JUÍZA ANNA GRAZIELLA				
Jurista - JUÍZA CAMILLA RAMOS				

12. RECURSO NA REPRESENTAÇÃO – REC Nº 0602783-59.2022.6.10.0000 [Clique aqui para acessar os autos](#)¹

PROCEDÊNCIA: PAÇO DO LUMIAR - 93ª ZONA ELEITORAL

ASSUNTO: RECURSO NA REPRESENTAÇÃO POR PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR - ELEIÇÕES 2022

RECORRENTE: FERNANDO SALIM BRAIDE

ADVOGADOS: DRS. FERNANDO CÉSAR VILHENA MOREIRA LIMA JÚNIOR – OAB/MA 14.169, MÁRCIO ENDLES LIMA VALE – OAB/MA 6.430

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL – PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

RELATORA: JUÍZA ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA

Em decisão monocrática de 08 de novembro de 2022, o então Relator, Juiz Ronaldo Desterro, julgou procedente a representação para condenar o recorrente ao pagamento de multa eleitoral no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Cômputo dos votos

MEMBROS	PROVIMENTO	DESPROVIMENTO
Des. Presidente – JUIZ JOSÉ LUIZ ALMEIDA		
Des. Vice-Presidente e Corregedor – JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO		
Juiz Federal – JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO		
Juiz de Direito – JUIZ ANDRÉ BOGÉA		
Juiz de Direito – JUIZ ANGELO SANTOS		
Jurista – JUÍZA ANNA GRAZIELLA		
Jurista - JUÍZA CAMILLA RAMOS		

MÁRIO LOBÃO CARVALHO
Diretor-Geral

1. Processos baixados entre 08 e 09/08/2023. Para acessar os documentos juntados após esse período, utilizar o sistema *PJE*.